ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 26 DE JULHO. NUMERO 160.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Sinfronio*-Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. de F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 11 h. 42 m. da m.

Sabbado-*S. Pautalião*-Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar aos 9 m. da m.

Dom.º - *S. Anna Mãi da Mãe de Deos.* Pr. a 1 h. 18 m. da t.

ARTIGOS DE OFFICIO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Illm. e Exm. Snr.—Não foi sem fundamento, que em meu officio de 7 de Fevereiro do corrente anno fiz ver a V. Exc., que não convinha a publicacão daquelles meos officios que tractassem com franqueza o estado de couzas do Acampamento, e mesmo dos inimigos, por que elle com isso alem de se inteirarem dos nossos movimentos se encorajavão, e quando menos esperava vejo publicado no Diario d'Administracão o officio, que dirigi a V. Exc. em 15 do mez passado, e que acompanhou a copia das Instrucções por mim dadas ao Capitão de Guardas Nacionaes Antonio Lopes Ribas, nas quaes se deixa claramente ver o terreno, que tem de ser explorado, a tottalidade da Força destinada a esse trabalho, a qualidade della, com que fins, as vantagens, que lhe resulta de semelhante Cõmissão, e as condições á que estão sugeitas, e finalmente a maneira de ser fornecida &c. Eu não sei Exm. Snr., como, e para que fim se manda dar publicidade a semelhantes pessas officiaes sem se ter muito em consideracão os males, que nos deve resultar de tão impensadas publicações. Com ellas os saltiadores se prevenirão, para malograr os nossos planos, e medidas, e os alapardados nessa Praca, e outros lugares, dirigem por ellas os seus denegridos projectos, no entretanto, que aquelles que á mais de um anno lutão com tão infame orda de ladrões, e assassinos, nada podem conseguir a vista de semelhantes medidas intempestivas, e contrarias inteiramente ao systema da Guerra.

Em todos os tempos se tem visto, do sigilio, e rapidez com que se opera contra o inimigo, adquerir-se os mais felices resultados, e poderá ser desmentida tal proposição enunciada pelos mais habeis Generaes, que tanto a recommendão? Não certamente. V. Exc. diz que já militou em algum tempo, e não sei como deixou escapar tão interessante maxima da Guerra, mormente da natureza daque nos achamos empenhados, que é toda fundada em extratagemas. A vista pois do que levo dito, e á não se querer dar ao inimigo nocões exactas do estado do Acampamento, já mais V. Exc. deverá consentir que se enchão as folhas publicas de correspondencias officiaes, quaes as que venho de fallar, previnindo desde já a V. Exc., que se ellas continuarem a ser publicades (o que não he de esperar) deixarei bem a meu pesar de expor com franqueza os negocios, que me forão confiados, em quanto durar minha commissão, e nem por assim obrar se me poderá imputar cousa alguma. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco em Agoa-Preta 9 de Julho de 1833—Illm. e Exm. Snr. Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia—Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

— Illm. e Exm. Snr.—A prevenção com que V. Exc. está para commigo desde longo tempo, dictou sem duvida o officio que V. Exc. me dirigio em dacta de 10 do corrente relativamente a partecipacão que fiz da desenteligencia, que existia entre o Commandante da Escuna Rio da Prata, o Major João Pedro Correia Junior, e os Juizes de Paz de Santa Maria, e S. Bento, na qual ponderando as tristes circunstancias daquella Provincia fiz ver a V. Ex., que a boa ordem do servico, e a cauza Publica reclamava a muda do Commandante da Escuna, ou que a Embarcacão fosse substituida por outra, e lancei mão da oportunidade para mais uma vez lembrar a V. Exc. a medida apontada no meu officio de 2 do mez transacto; e custa a crer, que V. Exc. reconhecendo a impossibiidade de pôr em pratica uma medida urgente, e que tendia sobre a segurança desta, e daquella Provincia a entregasse ao despreso, sem que ao menos accusasse o recebimento do meu officio como se tal impossibilidade concorresse tãobem para V. Exc. obrar dessa maneira.

As ultimas expressões de V. Exc. no referido officio dão bem a conhecer a má fé com que V. Exc. obra nos negocios publicos por mim dirigidos, e quer fazer acreditar, que sou tão arbitrario no meu modo de proceder, que desafio a V. Exc. a pôr em pratica medidas violentas. E' esta a ilacção que se deve tirar do officio de V. Exc. (que não tem conexão nenhuma com o que expendi em meus sobreditos officios) quando diz « e é por essa razão, que tenho deixado de fazer isso que V. S. por mais de uma vez tem pertendido persuadir-me a faser». Indaguemos pois isso que eu persuadia V. Exc. fizesse e que não estava nas suas atribuições. Em meu officio depois de relatar a V. Exc. o estado da Provincia das Alagoas, e de mostrar, que sem se conseguir ali o socego, tãobem não o teriamos no nosso territorio, lẽbrava a V. Exc. pelo desejo q' tinha de ver terminar a luta, que mandasse para aquella Provincia um dos Majores Sá Barreto, ou Joze Carlos á tomar sobre si a direccão dos negocios por aquelle lado, visto que me era impossivel obrar sem existir ali um official activo, e de confianca, e que por isso V. Exc. officiasse ao Presidente respectivo significando-lhe a urgencia de ser posta em pratica esta *medida*, ordenando aos Juizes de Paz, e mais Autho*ridades* locaes para que se prestassem as requisições do official nomeado, não só de municões de boca, como de gente armado, delegando no mesmo official ampla faculdade para obrar com vantagem &c., e depois de diser outras cousas sobre o mesmo assumpto, pedi que V. Exc. tivesse a bondade communicar-me com brevidade

se anuia, ou não a semelhante medida, para que no caso de que a julgasse acertada podesse eu nomear um dos officiaes apontados.

Eis aqui a medida arbitraeia, que por vezes instiguei a V. Exc. a posesse em pratica. Quando não fosse suficiente o que acima se acha expendido para provar que a medida apontada não he fora da Lei, e que V. Exc. se fosse do seu agrado a podia executar, a não ser a demasiada prevenção com que olha para os meus officios, e medidas, bastaria refletir, que mesmo no caso de haver dito, que V. Exc. mandasse o official tomar o Commando da Força daquella Provincia já se subentendia, que a V. Exc. competia entender-se a tal respeito com aquelle Presidente.

Cumpre mais manifestar a V. Ex., que quando a V. Ex. me dirigi lembrando essa medida, por igual o fiz ao Exm. Prezidente das Alagôas, que por officio de 15 do mez passado julgou acertadas as medidas por mim propostas, e ficava a dar as precisas ordens; e V. Exc. nem uma só palavra se dignou dar a tal respeito, e ultimamente diz que o persuado a fazer arbitrariedades, do que mui bem se deixa deduzir, que V. Exc. se quer nutrir em intrigas, e que não deseja a paz por mim, e por meos Concidadãos tão desejada. Passemos agora ao que diz V. Exc. sobre o Commandante da Escuna Rio da Prata, que não pode ser mudado, nem tão pouco a Embarcacão por estar a servico de outra Provincia, cujo Prezidente não lhe é subordinado, e obra ali independente de V. Exc., e que se por ventura fizesse qualquer das duas cousas seria peior ainda do que a dentelligencia dos dous Commandantes. Nada disso é novo para mim, e no entanto conserve-se o Commandante da Escuna, e os mais Commandantes divergidos sem se aplicar providencia alguma, padecendo d'est'arte a Cauza Publica, e os nossos inimigos erguendo o collo para nos devorar. Quando me dirigi a V. Exc. dando conta dessa desentelligencia, nada mais fiz do que obrar com o meu dever, pelo que sou arguido por V. Exc., e penco que V. Exc. querendo obrar como cumpria, ao Prezidente das Alagôas se devia dirigir expondo o estado de couzas, e lembrando os meios de sanar as dissenções aparecidas na Barra Grande, sem o que os negocios jámais tomarião uma attitude lisongeira, e estou, convencido, que S. Exc. annuiria a quanto V. Exc. lhe exposesse consernente ao bem da Provincia cujos destinos lhe forão confiados. Por todas estas razões acredicto, que nada mais fiz que conduzir-me pelas regras que o dever me impôe, e que V. Exc. está prevenido a meu respeito, e de tudo quanto emana deste Acampamento sejão quaes forem os fins, com notavel detrimento da Cauza Publica.—Deos Guarde a V. Exc.—Quartel do Commando das Armas de Pernambuco em Agoa Preta 17 de Julho de 1833.—Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Manoel Zeferino dos Santos Presidente desta Provincia—Joaquim Joze da Silva Santiago—Commandante das Armas.

RIO DE JANEIRO.

PELO Paquete Inglez tivemos folhos até 8 do corrente, e d'ellas collegimos estar aquella Capital em socego: nos proximos numeros publicaremos o que de mais interessante nellas houver.

PERGUNTA.

PEDE-se ao Snr. Fiuza, queira declarar quaes forão os influentes da reprezentação dos Estudantes, para poder-se-lhe responder.

ANUNCIOS.

AMANHÃ sahirá o N.° 63 do Carapuceiro contendo um segundo rebate contra os restauradores.

☞ O actual cobrador deste Diario do Bairro de Santo Antonio Lourenco Justinniano da Rocha, sahe a cobrar no Bairro da Boa-vista por impedimento do seo actual cobrador.

☞ O Snr. que ficou de fiador pelo ex-cobrador deste Diario Antonio Pedro Ferreira, haja de comparecer nesta Tipografia com o dito, afim de se concluir o ajuste de contas, alias procuraremos o nosso direito.

Vendas.

UMA barretina de oliado uzada, um selim tambem uzado, e uma banda com borlas de fio de ouro: na rua de Santa Rita nova caza do ultimo lampião D. 21.

☞ Uma porção de botijas, e garrafas: na rua da Conceicão D. 31.

☞ Uma venda sita na rua do Rangel D. 33, com os fundos de quinhentos a seis centos mil reis, commodos para grande familia, e um grande forno de pão: na mesma.

☞ Duas moradas de cazas terreas sitas na Villa de Santo Antão, na lagoa do Barro N.° 31 e 32 com armacão de venda e loja, e 2 fornos de fazer pão: na rua do Rangel D. 33.

☞ Vende-se ou afreta-se o Brigue Americano Angelim, forrado e cavilhado de cobre, do lote de 159 toneladas, e construido a 2 annos: a fallar com os Consignatarios L. G. Ferreira & Mansfield.

☞ Um trancelim de ouro, um relogio caldeirão London, um par de sinetes antigos de ouro, um anelão lavrado. outro dito de diamantes rozas para Senhora, uns corases com infeites de ouro, um par de argolas de grisolitas de bom gosto, 2 alfineites de diamantes rozas, uma porção de prata, 2 voltas de cordão fino do Porto, e um par de argolas de ouro de molde antigo: na rua do Rangel venda D. 2.

☞ Uma loja de fasendas no pateo de N. S. do Terço D. 14: com os fundos de dois contos de reis pouco mais ou menos, a dinheiro a vista, ou a prazo com boas firmas: na mesma.

☞ Uma cabra parida de poucos dias, arrois em sacas, e 12 meios de sola: na rua da Madre de Deos venda que volta para a rua do encantamento.

☞ 2 bandenelas pintadas de verde, a que chamão plucianas, para janelas de grade, com 10 palmos de compridas, e 6 de largura: na rua da Cruz junto a caimba n.° 15.

☞ Sebolas muito boas chegadas proximamente de Lisboa, na Galera S. Rita: ao pé do Corpo Santo venda n.° 29.

☞ Um negro de nacão songo sem vicios, e uma rede de arrasto com 16 bracas de coprimento, e em bom uzo: na rua do Caldereiro n.° 40.

☞ Pés de rozas de Alexandria, jasmim, e espirradeira: annuncie.

☞ Magnum Lexicon, Manuale Sacrarum, cæremonisarum, e Selectas Latinas: na rua de Ortas D. 43.

☞ 2 vacas muito gordas, e boas de leite, as quaes se vendem porque ja o não dão, e não se pode conserval-as; tãobem se trocão por uma que principie a dar leite; um garrotinho muito manso; pés de limão, e espinho; coqueiros, e cafeseiros: na Magdalena sitio que tem caza nova, junto a pontesinha da estrada que vai para o Luca.

☞ 2 cavalos, um castanho de boa figura muito bom paceiro, e ardigo; e outro russo pedrez, pacei-

ro, e bom carregador: na rua da Alegria caza de 3 portas cor de chumbo que fica defronte do assougue da Boa-vista.

☞ Uma balanca grande de cobre com um terno de pezos até uma arroba: na mesma caza acima.

☞ trinta e tantos rolos de fumo muito bom para sigarros, a menos de 2$ reis a arroba: na rua da Cruz n.° 42.

☞ Uma escrava, de angola, para fora da Provincia, moça, cosinheira, e engomadeira: na rua Nova venda D. 2.

☞ 3400 pontas de boi: abordo do Brigue Activo fundiado na praia do Collegio.

☞ Uma canoa de amarelo prompta de tudo, que conduz 6 caixas, e muito boa de vella; um moleque criôlo de 10 annos, proprio para aprender officio: na rua do Rozario D. 8, 2.° andar.

☞ Bixas muito boas, vindas na Galera S. Rita: no beco da Lingoeta venda de Manoel Gonçalves Pereira.

☞ Lamparinas de tirar fogo, obra mui delicada; retroz fino de boa qualidade chegado proximamente do Porto, por preço commodo: na rua da Cadeia velha n.° 15.

☞ Alem de outros muitos Impressos, a novena da Senhora Santa Anna composta por um Pernambucano já falescido, contendo em si trez Jaculatorias, Ladainha, Salve Rainha, onze versos, e o offerecimento tudo didicado a mesma Senhora: na loja do Snr. Cardozo Ayres rua da Cadeia velha, e na Tipografia fidedigna.

☞ Livros de Direito, e Pratica, os mais necessarios para o nosso Foro: na Botica da rua Direita D. 52.

Compras.

VAcas de leite paridas de novo, e boas leiteiras: anuncie.

☞ Um escravo, que seja moço, da costa, ou criôlo, fiel, e diligente, a praso de 2 mezes: onuncie.

☞ 2000 molhos de palha de carnauba, que sejão limpas, a 280 até 320 o molho: anuncie.

☞ Cabeleiras em bom uzo, e vistuario de seda antigo: no Theatro desta Cidade.

☞ Uma metafisica Portugueza de Cardozo: a fallar com o destribuidor de Olinda.

Alluqueis

ALuga-se o 2.° andar do sobrado D. 3, no principio da rua Nova: no mesmo.

☞ Uma caza de sobrado na rua Nova da Cidade de Olinda, onde morou Bernardo Joze Martins Pereira: na rua da Gloria sobrado junto a fabria de Gervazio.

☞ Um moleque de 14 annos para cervico de casa, ou botequim, por já ter pratica: na rua da Moeda n. 141.

☞ No armazem paredes medias com a caza da Opera pertencente a Francisco de Freitas Gamboa se acha para alugar o seguinte: panos, bastidores, bandalinas, e mais pertences para se armarem Theatros particulares em salas mais altas, ou mais baixas; vistuarios de caracter Indio, Egipcio, Grego, Romano, Hebraico, Hungaro, e Polaco, alem de vistuario vulgal das Nações Europeas quer moderno, quer caracteristico antigo para tropas de todos os referidos caracteres, assim como damascos, galões, dous lustres, globos, e mais pertences para funcções particulares, com 221 Peças Comicas das melhores, 122 entremezes dos melhores, 24 duetos Portuguezes, e Italianos, 21 arias, muzica de alguns entremezes, pantomimos &c.; o preço por que se ajusta he do costume ser adiantado, responsabelisando-se o allugante pelos utencilios que alugar; igualmente se alugão roupas para mascarados para procições &c. tudo commodamente e com asseio.

Perdas.

PErdeo-se no dia 20 do corrente nesta Praca um quartáo com cangalha, foveiro, cabeça fula frente toda branca, muito manço: a pessoa que o tiver recolhido fará o favor de partecipar na rua da Cruz do Recife n.° 42 que será recompensado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado faz ver segunda vez a todos os Irmãos da Irmandade do Glorioso Patriaca S. Joze de Riba Mar, que está com as cazas do Padroeiro com as impenas em sima, e uma já com os páos de coberta, porem sem poder seguir para diante por falta de metrial, e assim pede a todos Irmãos e devotos por parte do mesmo Snr. que hajão de dar suas esmoles e adjotorios, para ver se acaba com a obra.

Caetano Marinho dos Santos.
Juiz da Irmandade.

☞ Offerece-se um conto de reis na parte de uma propriedade, e 16 cativos para hipoteca de um conto e cem mil reis, que se precisa, com o prazo de um anno, pagando-se dois por cento: anuncie.

☞ Percisa-se de 200$ reis sobre um negro bom cosinheiro, dando-se de lucro o serviço do mesmo negro: anuncie.

☞ Huma Senhora propoem-se a ser ama de uma casa de homem solteiro, muito capaz, e de bons costumes; em Olinda ladeira da Mizericordia n.° 12.

☞ Perciza-se fallar ao procurador do Coronel Francisco do Rego Barros, para certo negocio; anuncie.

☞ A pessoa que anunciou querer dar 100$ com seguranca em penhores; dirija-se a rua do Queimado armasem n.° 77, que se lhe dirá quem á.

☞ Perci-se de 100$ a juros de dois por cento ao mez, com segurança em penhores: anuncie.

☞ Percisa-se de uma ama de leite que seja escrava: na rua Nova D. 4 defronte do beco da Camboa do Carmo.

☞ Quem tiver para allugar um escravo, ou escrava, para o serviço de casa; dirija-se a rua Nova loja franceza n.° 3.

☞ Quem anunciou querer um conto de reis a premio com hipoteca em uma propriedade; dirija-se ao pateo do Collegio sobrado em que morou a Viuva do Doutor Brito.

☞ Quem percizar de um rapaz Brasileiro para caxeiro de venda, loja, armazem, ou outra qualquer occupação: anuncie.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Simão Machado Bitancourt, e como não se sabe onde é a sua morada, pede-se-lhe que anuncie.

☞ Quem anunciou querer comprar um *Diccionario Magnum Lexicon*; dirija-se a rue dos *Tanoeiros* D. 11, junto ao lampião.

☞ Silvestre Gomes de Oliveira faz sciente ao Repeitavel Publico que tendo uma escrava unico bem que possue, entrega aos seos credores existindo esta no Depozito geral, para que ditos nella escrava entrem em rateio para seos pagamentos ficando o dito desonerado.

☞ Tendo findado a associação que existia debaixo da firma de Domingos Joze Machado & Companhia com Antonio Pereira Machado, isto no ultimo de Ju-

nho de 1833, continua a mesma firma a liquidar as contas daquella sociedade, e roga-se que todas as pessoas que com ella tiverão tranzações, aprezentem as suas contas no prazo mais breve que lhe for possivel, não devendo exceder a 15 dias.

☞ Marianna Dorotea Joaquina, Viuva de Antonio Francisco de Miranda pede a qualquer Snr. que tenha tido contas com o falescido as queira apresentar no espaço de trinta dias, contados da data deste para assim serem atendidos no inventario a que vai proceder.

☞ Alluga-se uma casa de sobrado ou terria, em qualquer das ruas do Bairro de Santo Antonio proxima ao Theatro, que não exceda de 8$ reis: anuncie.

☞ O Snr. Joaquim da Costa com Officio de marcineiro queira anunciar por esta por esta folha a sua morada para se lhe entregar uma carta.

☞ Quem quizer dar 100$ reis a juros de dois por cente com hipoteca em um escravo: anuncie.

☞ Quem anunciou querer dar um conto de reis, com o premio de dous por cento ao mez, por tempo de um anno, com hipoteca em um sobrado; dirija-se a rua do Jardim D. 14.

☞ Quem quiser um homem solteiro desempedido para tomar conta de uma casa, ou de outra qualquer arrumacão; dirija-se a rua do Cabugá D. 3, dando o dito fiador.

☞ Percisa-se de uma ama de leite, forra, ou cativa: na rua Nova Botica 27.

☞ Offerece se uma ama para qualquer casa, parda, solteira, e desembaraçada: na rua das Agoas verdes N. 180.

Escravos fugidos.

ANTONIO, nação gabão, ladino, bastantemente alto, fullo, rosto pequeno, olhos, e pés grandes, muito conhecido por ter trabalhado na Praça, e trapixes em tocar caixas d'assucar, e ultimamente nos guindastes d'Alfandega; fugido a 16 do corrente, levou calça, e camisa de algodão de meia manga, e consta ter sido visto no Recife ao ganho, e talvez já saisse para o matto: ao atterro dos Affogados no sobrado de dois andares, lado esquerdo alem do viveiro do Muniz.

☞ Joanna, cheia do corpo, com um signal na face mais preto, com dois dedos pegados em um pé, 26 annos; fugida no dia 23 do corrente com vestido de chita verde, e saia de chita amarella: ao beco da Lingoeta venda n.º 4.

☞ Joze nação miange, baixo, e seco do corpo, olhos grandes, cara meia afucinhada, e com uns talhos pequenos, um talho na munheca da mão esquerda, e na mesmo braço uma marca de um cabrunco ainda nova; fugido a 20 do corrente com camisa de estôpa, e calça de sitineta já uzada: á rua do Rozario D. 10, 2.º andar.

☞ Maria Theodora nação Baca, estatura regular, cara bixigoza e larga, olhos opertados, nariz chato, dentes desapartados uns dos outros, perna direita cambada, e mete o joelho para dentro, e com o cabello cortado a franceza; fugida no dia 26 de Junho p. p. com vestido de riscado azul, saia de riscado branco com listras rôxas, e pano de listras azul e brancas: á Fora de Portas em casa de Antonio Joze Simoens.

☞ Francisca, nação Angola, 16 annos, tem ao redor da boca uns panos brancos, beiçuda, no calcanhar do pé direito tem um calombo procedido de bixos; fugida no dia 20 do corrente com cabessão, e saia azul velha, e muito curta: á rua da Guia D. 12, que terá 10$ reis de premio.

☞ Maria nação Angola, ladina, estatura ordinaria, grossa do corpo, pés compridos, e largos, 20 annos; fugida a 18 do corrente com vestido de chita branca de palmas rôxas, e pano preto velho: ao pateo do Hospital do Paraizo D. 21.

☞ Thereza nação Congo, alta, e seca do corpo, côr fulla, cara cumprida, orelhas pequenas, tem o dedo da mão direita aleijado de um panadiço; fugida a 17 do corrente com vestido de riscado rôxo, e pano da costa com franja de linha circulado em roda: á rua Velha D. 10.

☞ Maria, nação Calabar, bastante ladina, estatura ordinaria, cheia do corpo, cabeca grande, nariz chato, beiços grossos, e um tanto vermelhos, orelhas grandes, peitos grandes, e anda coixa por ter dado um golpe no pé direito, o qual tem uma tira de pano; fugida a 18 do corrente com vestido novo de chita de acento branco, e listras rôxas, levando o filho de idade de 15 mezes, cabeça tãobem grande nariz chato, orelhas grandes, e quebrado do embigo, com um vestidinho da mesma chita: á rua Velha n. 38.

☞ Francisco do gentio, 16 annos, olhos pequenos, e apertados, cara bixigosa, orelhas muito pequenas, com uma cicatriz em sima da mão direita, com falta de um dedo mendinho em um dos pés, bem fallante, e parece criôlo; fugida no dia 22 do corrente: á rua do Cotevello D. 12.

☞ Sebastião, estatura regular, côr preta, rosto, e cabeca redonda, orelhas, testa, olhos, e nariz naturaes, boca grande, beiços grossos, dentes vermelhos de mascar fuma, pés enchados de bixos, tem um joelho desmentido, e quando anda bota um ôsso para fora: á Joze Gonçalves de Miranda na rua da Moeda D. 141.

☞ Uma negra nação rebolla, vinda pequena, e bem fallante que parece criôla, estara regular, seca do corpo, testa, nariz, olhos, e orelhas naturaes, boca grande, beiços grossos, e virados para sima, dentes miudos, e alimados, cabellos grande, e amarrado com pentes nas marrfas, as costas da mão direita queimada em pequena, uma sicatriz na volta do braço esquerdo de um talho, os dedos mindinhos dos pés não assentão no chão quando piza, anda sempre calçada em intitula-se de forra, cazada com um criôlo por nome Bonifacio, e tambem se intitula por forro, com officio de carniceiro, e trabalha nas 5 Pontas: á rua da Moeda D. 141, 1.º andar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 24.

RIO GRANDE DO SUL; 36 dias; S. *Rainha dos Anjos*, Cap. Ignacio Gonçalves Lima: carne.

RIO GRNDE DO SUL; 38 dias; B. *Deos te guarde*, Cap. Joze Luiz Paredes: carne: ao mesmo Cap.

CALIFAX; 43 dias; B. Ing. *Holicon*, Cap. William Raimund: bacalhão, e farinha: á Smith & Lencaster.

Dia 25.

CARAVELLAS; 10 dias; S. *Grogen*, Cap. Francisco Joze Travasso: madeira: á Gaspar Joze dos Reis. Passageiros 3.

Sahidos no mesmo dia.

RIO DE S. FRANCISCO; Hiate *Beijamim*, M. João da Silva Souza: differentes generos. Passageiros 3.

SANTOS, POR IGUAPE; S. *Laurentina Brasileira*, M. Joaquim Gonçalves Ferreira: differentes generos. Passageiro Antonio Teixeira de Souza.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 183[illegible]